



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

Memória da 1ª Reunião do
COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

DATA:	09/11/2020, início às 15h30 e término às 17h30.	
LOCAL:	Sala de reuniões do Gabinete – GAB/PF.	
PARTICIPANTES	NOME	ÓRGÃO
1.	Rolando Alexandre de Souza – Diretor-Geral da Polícia Federal	GAB/PF
2.	Carlos Henrique Oliveira de Sousa	DIREX/PF
3.	Igor Romário de Paula	DICOR/PF
4.	João Vianey Xavier Filho	COGER/PF
5.	Alexandre da Silveira Isbarrola	DIP/PF
6.	Alan de Oliveira Lopes	DITEC/PF
7.	Cecília Silva Franco	DGP/PF
8.	André Viana Andrade	DLOG/PF
9.	William Marcel Murad	DTI/PF
10.	Wellington Clay Porcino Silva	CGE/PF
11.	Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos (CONVIDADO)	CGGC/PF

PAUTA:

1. Abertura;
2. Ratificação dos termos da resolução nº 001-CGPF/PF, de 28 de setembro de 2020, a qual aprovou o Regimento Interno do Comitê de Governança da Polícia Federal – CGPF;
3. Aprovação do Plano Estratégico da PF;
4. Aprovação dos Indicadores Estratégicos da PF;
5. Aprovação da metodologia de acompanhamento dos Indicadores e Projetos Estratégicos da PF;
6. Apresentação do projeto do sistema de informações estratégicas;
7. Encaminhamentos diversos.

DELIBERAÇÕES:

1. A reunião teve início com a abertura do Exmo. Senhor Rolando Alexandre de Souza, Diretor-Geral da Polícia Federal, que ressaltou a importância do Comitê de Governança da Polícia Federal. Após, passou a palavra para o Dr. Wellington Clay Porcino Silva, Coordenador de Gestão Estratégica, que apresentou a pauta da 1ª Reunião do Comitê de Governança da Polícia Federal – CGPF.
2. Em seguida, o CGPF deliberou acerca da ratificação do Regimento Interno do CGPF. Submetido a proposta de Resolução nº 002-CGPF/PF à votação, foi aprovada por unanimidade;
3. Na deliberação do Plano Estratégico da PF, houve sugestão de alteração quanto às unidades responsáveis pelo Projeto UNO – Sistema de Investigação Integrado, mediante a exclusão da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado – DICOR, permanecendo apenas a Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação – DTI, como a Unidade responsável. Após a devida alteração, todos concordaram com a nova proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, o que foi feito por meio da Resolução nº 003-CGPF/PF;
4. Na sequência, foi apresentado a proposta contendo os Indicadores Estratégicos da PF, que, após deliberação, foi aprovada por unanimidade, por meio da Resolução nº 004-CGPF/PF;
5. Apresentada a proposta de metodologia de acompanhamento dos Indicadores e Projetos Estratégicos por parte do CGPF, sendo sugerido a apresentação dos projetos estratégicos e indicadores de duas diretorias a cada reunião, a mesma foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade;
6. Em seguida, foi apresentada a proposta do projeto do sistema de informações estratégicas realizado pela CGE/PF, a qual foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade;
7. Por fim, houve proposta de alteração na apresentação das diretorias para as próximas reuniões, observando-se a seguinte ordem de apresentação: a) Na 2ª reunião, que se realizará no dia 01/12/2020 (terça-feira), às 15h30: serão apresentados os projetos e indicadores estratégicos da Corregedoria-Geral de Polícia Federal – COGER/PF; b) Na 3ª reunião, que se realizará no dia 01/02/2020 (segunda-feira), às 15h30, serão apresentados os projetos e indicadores estratégicos da: Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado – DICOR/PF, Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação – DTI/PF e Diretoria de Administração e Logística Policial – DLOG/PF; c) Na 4ª reunião, sem previsão de data no momento, serão apresentados os projetos e indicadores estratégicos das: Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP/PF e Diretoria de Inteligência Policial – DIP/PF; e, por fim, d) Na 5ª reunião, sem previsão de data no momento, serão apresentados os projetos e indicadores estratégicos das: Diretoria Executiva – DIREX/PF e Diretoria Técnica-Científica – DITEC. Fechado esse ciclo, inicia-se tudo novamente, recomeçando com a Corregedoria-Geral de Polícia Federal – COGER/PF e a Diretoria de Administração e Logística Policial – DLOG/PF, seguindo a sequência a partir da letra “b”. Foi informado que seria remetido ao GAB/PF processo SEI antecipadamente com as informações para cada reunião, bem como seriam encaminhados e-mails visando antecipação para os NGE. Submetida proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.
8. Nada mais havendo a tratar, vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CLAY PORCINO SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 18/11/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO**, **Corregedor-Geral**, em 19/11/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, **Diretor Executivo**, em 19/11/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE**, **Diretor(a)**, em 19/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA SILVA FRANCO**, **Diretor(a)**, em 19/11/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROLANDO ALEXANDRE DE SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 19/11/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCEL MURAD**, **Diretor(a)**, em 19/11/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, **Diretor(a)**, em 23/11/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVEIRA ISBARROLA**, **Diretor(a)**, em 23/11/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ROMARIO DE PAULA**, **Diretor(a)**, em 24/11/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=16781846&crc=55B4F23E.
Código verificador: **16781846** e Código CRC: **55B4F23E**.